DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº.149 DE 14 DE MAIO DE 2024.
(Dispõe sobre exoneração de servidor e outras Providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:-

Fica Exonerado o servidor ***EDER ANIBAL MARTINS DE SOUZA SGOBI***, CPF. 350.032.258-14, conforme requerimento protocolado sob nº-418/2024, ocupante o cargo de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II-ARTES***, Ref.C, Classe A.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE; E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP
Em 14 de maio de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretária desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

LUCILENE FREITAS SOUZA
Agente de Recursos Humanos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL: (17) 3536-7550 -
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Outros atos

Concurso Público nº001/2023.
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA,** referente a vaga no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 15/05/2024 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2023, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;

2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF

5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

9- Certidão de casamento, quando for o caso;

10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

17- Declaração de Bens.

18- CPF dos Filhos de menor.

19-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

.....